



LEI ORDINÁRIA Nº 395

de 07 de abril de 1979

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Coxim a firmar Convênio com a Secretaria da Fazenda para funcionamento de Posto Fiscal".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/04/1979

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 395/1979 - 07 de abril de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em